



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

05 JUL. 2021

Ass.: 

INDICAÇÃO nº. 055/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Paulo Sérgio Lopes da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal execute as obras de calçamento das Ruas internas do Cemitério Municipal em paver na cor da bandeira do município, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é melhorar a infraestrutura do Cemitério Municipal, bem como facilitar o acesso dos familiares aos túmulos de seus entes queridos.

Neste sentido, sugerimos que o calçamento seja executado em paver na cor da bandeira do município, uma vez que os pavers são antiderrapantes, proporcionando maior segurança, embelezamento e auxiliando também na acessibilidade das pessoas com dificuldade de locomoção como gestantes e idosos, bem como os portadores de deficiência.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 02 de julho de 2021.


PAULO SÉRGIO LOPES DA SILVA
2º Secretário